GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 03 de janeiro de 2023, às 11h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia. **Participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, para o endereço eletrônico inform@gerdau.com, até às 11h00min do dia 01 de janeiro de 2023, a solicitação de participação na Assembleia Geral. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, do seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar o telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Plataforma Digital, acompanhada da seguinte documentação: (i) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária acrescido de: (ii) se pessoa física, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF; (iii) se pessoa jurídica, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF do representante legal ou procurador que participará da Assembleia Geral, cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado, registrado no órgão competente, e ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou do representante legal que assinou a procuração, se for o caso. Em caso de fundo de investimento, cópia do regulamento, cópia da ata de eleição do administrador que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e (iv) se acionista representado por procurador, cópia do documento de identificação com foto e número do CPF do procurador que se fará presente na Assembleia Geral e cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral. O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou, ainda, instituição financeira. A Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital ao endereço de e-mail indicado no referido pedido feito pelos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O participante se compromete a utilizar as instruções a serem enviadas pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o *link* a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11h00min do dia 01 de janeiro de 2023 não poderão participar da Assembleia Geral. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 24 de dezembro de 2022.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

ALOISIO SANTOS DE ANDRADE
CPF nº 061.584.756-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Abílio de Andrade, inscrito no CPF nº 354.072.986-00 e portador do RG M15.11425, e Aloisio Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 061.584.756-02 e portador do RG 6254302, convocam José Márcio de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 658.218.826-72, para Reunião de Sócios de sociedade de fato, a realizar-se na R. Álvares Cabral, nº 397, bairro Regina Coeli, Cambuquira/MG, CEP 37.420-000, no dia 05 de janeiro de 2023, às 09:00 horas em segunda convocação para deliberarem acerca da suspensão dos direitos de JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE, tendo em vista sua ausência injustificada desde Janeiro de 2022 e descumprimento de obrigações inerentes à atividade da sociedade de fato. Instruções Gerais: 1. Em segunda convocação, a Reunião instalar-se-á com qualquer número de presentes. 2. Os presentes deverão apresentar documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por procuradores devidamente constituídos. Cambuquira/MG, 22 de dezembro de 2022. Paulo Abílio de Andrade; Aloisio Santos de Andrade.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Torna público, conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, que apresentou à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação de empreendimento com as seguintes características: **Uso:** Comercial; **Número de unidades não residenciais:** 01; **Número de unidades residenciais:** 00; **Número de pavimentos total:** 01; **Área construída total:** 2.853,17 m². Para o seguinte endereço: **Rodovia BR-381 Fernão Dias, S/N, Km 481,5 parte, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte – Betim/MG.** Conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, o referido estudo encontra-se à disposição de qualquer pessoa para consulta na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH.

Betim, 26 de dezembro de 2022.

PINUS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 97.537.690/0001-54 | NIRE 3130013904-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2022, às 11:00h, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do art. 1.072 do Código Civil, na sede da sociedade empresarial **PINUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 97.537.690/0001-54, com sede na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 164 KM 89, SN, Zona Rural, sala 03, CEP 35.606-000, reuniram-se a totalidade dos acionistas a seguir relacionados: **1) SANTOS & DIAS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.136.452/0001-06 e na JUCEMG sob o NIRE 3130010251-3, com sede na Avenida Coronel Pedro Lino, n. 146, sala 23, Bairro Centro, cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.606-000, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo Diretor Administrativo Financeiro o Sr. João Batista Dias dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade M-3.628.542, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.156.926-53, residente e domiciliado em Martinho Campos/MG, na Rua Bom Despacho, 53, Centro, CEP 35.606-000; e pelo Diretor de Operações o Sr. José Martinho Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.102.614, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.786.946-34, domiciliado na Rua José Pico de Andrade, 557, bairro Novo Horizonte, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.606-000; para deliberarem o seguinte: **I – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social. **II – INICIO DOS TRABALHOS:** Iniciando-se a reunião, assumiu a presidência o Sr. José Martinho Dias, que convidou o Sr. João Batista Dias dos Santos para secretariá-lo. **III – DELBERAÇÕES:** A acionista, com base no caput do artigo 173 da Lei 6404/1976, deliberaram, por unanimidade, reduzir o capital social da Companhia, atualmente no montante de R$ 219.137.728,99 (duzentos e dezenove milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito mil reais e noventa e nove centavos) para R$ 195.137.728,99 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), mediante a devolução à acionista Santos & Dias Participações s.a. do valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), com o correspondente cancelamento de 21.877.956 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade da acionista Santos & Dias Participações s.a. no capital da Companhia, conforme previsão do art. 173 da Lei 6.404/76; e (ii) promover a respectiva alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. A eficácia da redução do capital social ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata nos jornais para eventual oposição de credores, conforme previsto no artigo 174 da Lei 6404/76, estando os diretores da Companhia, desde já, instruídos e autorizados, a tomar todas as providências necessárias para a publicação desta ata em um jornal de grande circulação do local da sede da Companhia. Em razão da alteração havida, foi deliberada, pela acionista, a alteração da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 195.137.728,99 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), dividido em 177.883.947 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, a acionista deliberou o arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos. **IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** O presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quis fazer uso, foi encerrada a sessão para que se lavrasse a presente ata que será assinada por todos. **José Martinho Dias** - Presidente da Mesa; **João Batista Dias dos Santo** - Secretário; **DIRETORES: José Martinho Dias** - Diretor Presidente; **João Batista Dias dos Santos** - Diretor Financeiro. **SANTOS & DIAS PARTICIPAÇÕES S/A** - Representada por: **João Batista Dias dos Santos e José Martinho Dias.**

EGIR COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.386.776/0001-04 NIRE 3120931753-7
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2022, às 11:30h, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do art. 1.072 do Código Civil, na sede da sociedade empresarial **EGIR COMERCIAL LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº **14.386.776/0001-04**, com sede na **Cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na Rua Alcides Silveira, n. 741, bairro Esplanada, CEP 38.770-000,** reuniram-se a totalidade dos sócios a seguir relacionados: **1) PINUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 164 KM 89, SN, Zona Rural, sala 03, CEP 35.606-000, inscrita no CNPJ sob o n. 97.537.690/0001-54, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300139042, neste ato representada por seus Administradores, os Srs. **José Martinho Dias**, brasileiro, nascido em 02/02/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. M6102614, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 856.786.946-34, residente e domiciliado na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rua José Pico de Andrade, n. 557, bairro Novo Horizonte, CEP 35.606-000, e **João Batista Dias Dos Santos**, brasileiro, nascido em 15/04/1967, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. MG3628542, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 648.156.926-53, residente e domiciliado na Cidade de Martinho Campos, na Rua Bom Despacho, n. 53, bairro Centro, CEP 35.606-000; e **2) IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 164 KM 89, SN, Zona Rural, sala 04, CEP 35.606-000, inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.422/0001-87, registrada na JUCEMG, sob o NIRE 31300139182, neste ato representada por seus Administradores, os Srs. **José Martinho Dias** e **João Batista Dias Dos Santos**, acima qualificados; para deliberarem o seguinte: **I – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social. **II – INICIO DOS TRABALHOS:** Iniciando-se a reunião, assumiu a presidência o Sr. José Martinho Dias, que convidou o Sr. João Batista Dias dos Santos para secretariá-lo. **III – DELBERAÇÕES:** As sócias, com base no *caput* do artigo 173 da Lei 6404/1976, deliberaram, por unanimidade, reduzir o capital social da Companhia, atualmente no montante de R$ 132.775.843,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais) **para** R$ 108.775.843,00 (cento e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais), mediante a devolução à sócia **Pinus Participações s.a.** do valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), com o correspondente cancelamento de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de quotas, de propriedade da sócia **Pinus Participações s.a.** no capital social da Companhia, conforme previsão do art. 173 da Lei 6.404/76; e (ii) promover a respectiva alteração da cláusula 4º do contrato social da Companhia. A eficácia da redução do capital social ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata nos jornais para eventual oposição de credores, conforme previsto no artigo 174 da Lei 6404/76, estando os diretores da Companhia, desde já, instruídos e autorizados, a tomar todas as providências necessárias para a publicação desta ata em um jornal de grande circulação do local da sede da Companhia. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as sócias deliberaram o arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos. **IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** O presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quis fazer uso, foi encerrada a sessão para que se lavrasse a presente ata que será assinada por todos. José Martinho Dias - **Presidente da Mesa;** João Batista Dias dos Santos - **Secretário**. **SÓCIAS: PINUS PARTICIPAÇÕES S.A**. - Representada por: João Batista Dias dos Santos e José Martinho Dias; **IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A.** - Representada por: João Batista Dias dos Santos e José Martinho Dias.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/01/2023, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 06/01/2023, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote de terreno do loteamento Vila Castela, no lugar denominado Fazenda Tapera, lote 31 da quadra 07, área do lote 1.217,08m². **AV. 16.** Edificação de uma benfeitoria no imóvel, com área construída de 973,28m², situada na rua Granada, nº 386, bairro Vila Castela em Nova Lima/MG, com destinação residencial unifamiliar. Imóvel objeto da Matrícula nº 7131 do Registro de Imóveis de Nova Lima/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 10.865.439,30 (dez milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e centavos) 2º leilão: R$ 7.529.649,91 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: SERGIO DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, empresário, nascido dia 06/11/1969, CPF: 794.811.406-87, RG: M 3637412 SSP/MG e CRISTINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO, brasileira, empresária, nascida em 15/07/1967, CPF: 592.363.706-59, RG: MG 3999247 SSP/MG, casados entre si sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Rua Granada, nº 386, Casa, bairro Vila Castela, Nova Lima/MG, CEP: 34007-085, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

A **CASA QUATRO RECEPÇÕES LTDA**, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 00021000/2022-1 a **Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS)**, para a atividade de Casa de Eventos localizada à Avenida Canadá, 290, Jardim Canadá no município de Nova Lima/MG.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes
Entre em contato com o DC e agende uma visita.
(31) 99981 3176 • 3469 2098
comercial@diariodocomercio.com.br